



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

PORTARIA Nº 419/2025

O Prefeito do Município de Amaraji – PE, Exmº. Sr. **FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº060/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, ao servidor FELLIPE MATHEUS DA SILVA, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025, por força do Art. 31, §2º, § 3º, c/c Anexo II, Tabela I, da Lei Municipal nº60/2025, Gratificação de Apoio à Licitação – Símbolo FG-AL, no valor fixo mensal de R\$2.000,00 (dois mil reais), que remunerará integralmente o servidor, substituindo a remuneração do cargo e quaisquer outras vantagens, na forma da Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Amaraji – PE, 20 de fevereiro de 2025

FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES
PREFEITO